



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

110

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2440 de 24 de setembro de 1997.

DELEGA PODERES AO CHEFE DE GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do art. 5º, da Lei nº
1752, de 14 de Setembro de 1995,

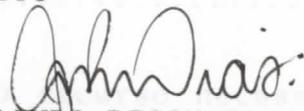
D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam delegados poderes ao Chefe de
Gabinete, para autorizar as solicitações de adiantamento e de
reembolso praticados pelos servidores municipais, nos termos da
Lei nº 1752, de 14 de Setembro de 1995.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
em especial o Decreto nº 2311, de 28 de Março de 1996.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 24 de setembro de 1997.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete